

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2021
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 01/2021**

**CREENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS TORNA PÚBLICO que estará procedendo ao Chamamento Público, no período entre 17 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, no horário das 07h:45min às 11h:45min, e das 13h:30min às 17h30min, no Setor de Compras do Município de Ibiraiaras, situado na Rua João Stella, n° 55, sede da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, para fins de CREDENCIAMENTO de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

A Comissão de Licitações procederá no exame da documentação apresentada para o cadastramento no **prazo de até dois dias úteis após** a apresentação da documentação, sendo que posteriormente será elaborado contrato com as empresas consideradas habilitadas no credenciamento.

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento objetiva o credenciamento de pessoas jurídicas, em especial de laboratórios de análises clínicas, interessadas em firmar com o Município contrato, de forma continuada, de prestação de serviços de exames laboratoriais para pacientes do Sistema Único de Saúde, nos itens relacionados no ANEXO I e nos valores determinados pela tabela SUS, acrescidos de 45%.

1.2. É vedada a prestação do serviço credenciado em qualquer dependência do Município.

1.3. Caberá ao credenciado suportar com todas as despesas para realização dos exames, quer seja de pessoal, encargos, tributos, e do material e equipamentos necessários.

1.4. A escolha do laboratório para a realização do(s) exame(s) se dará ao livre critério do paciente.

1.5. O exame laboratorial, conforme requisição médica, somente poderá ser realizada após a devida autorização do Município, e decorrente de atendimento prestado no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiraiaras.

1.5.1. Pacientes atendidos com receitas de médicos de convênio ou particulares, não farão jus a realização de exames via SUS.

1.6. Para o pagamento o Município também utilizará o repasse de recursos federais, os quais serão divididos entre as empresas **Contratadas**, de forma proporcional.

1.6.1. O Município poderá estabelecer quotas de exames, ou limites de gastos, atendendo as normativas orçamentárias e financeiras.

1.7. Todos os exames realizados pelas empresas **Contratadas** serão remunerados conforme valores constantes na tabela SUS, acrescidos de 45%.

1.8. Os Estabelecimentos (Clinica ou Laboratório) credenciados serão responsáveis pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão, voluntária ou não, praticada por seus profissionais ou prepostos.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

2.1. Os documentos necessários ao credenciamento e as propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, durante o período de vigência deste edital, durante o horário de funcionamento do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras- RS.

2.2 - As informações fornecidas serão conferidas, e, a pessoa que tiver sua habilitação rejeitada será comunicada oficialmente sobre os fatos que motivaram a rejeição.

2.2.1. Da decisão que rejeita a habilitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

2.2.2. Noutro momento que a interessada tenha regularizada a pendência que ensejou o indeferimento da habilitação, poderá apresentar novo pedido de habilitação.

2.3 - Para habilitação o licitante deverá apresentar:

a) Registro comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do Licitado pertinente ao seu ramo de atividade;

- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (certidão de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser emitida pela Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da redação dada pela lei 12.440, de 7.7.2011, a CLT e a Lei 8666/93;
- i)** Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar e ou contratar com a Administração Pública.
- j)** Alvará Sanitário emitido pela Coordenadoria Regional da Saúde;
- k)** Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; **(Anexo III)**.
- l)** relação dos serviços laboratoriais que se propõe a realizar, observado o preço fixado no **Anexo I** deste edital, com o acréscimo do item 1.7;
- m)** Capacidade máxima de atendimento diária para fins deste cadastramento;
- n)** Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) e/ou em outro Conselho de Classe que regulamente profissões que possuam aptidão técnica para o exercício das funções objetivadas por este credenciamento, no âmbito deste Estado.
- o)** Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa junto ao CRF;
- p)** Comprovação de que o(s) bioquímico é sócio ou funcionário da empresa;
- q)** Comprovação de que o(s) bioquímico(s) possuem registro no CRF;

2.4 - Os documentos constantes do item acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por

funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) estarão sujeitos à comprovação de sua veracidade pela Administração, dispensando-se autenticação referida no início deste item.

2.5 - No recebimento da documentação de habilitação será aberto protocolo administrativo.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa **Contratada**, na cidade de Ibiraiaras-RS, não possuindo o município responsabilidade pelo transporte dos pacientes e pela retirada dos laudos e/ou resultados dos exames realizados, nem disponibilização de local para coleta.

3.1.1. A coleta do material e entrega do laudo deverá ocorrer na cidade de Ibiraiaras.

3.2. - Para a realização dos exames referidos neste cadastramento, o Município emitirá autorização expressa que será apresentada pelo paciente quando da realização do atendimento, **sendo que o agendamento destes é de responsabilidade do paciente.**

3.3 - Em caso de haver mais de uma empresa **Contratada** para a realização do mesmo procedimento, é facultado ao paciente a escolha do prestador do serviço, salvo se esgotado o número de atendimentos a que se propôs a **Contratada**.

3.4. **Em caso de haver mais de uma empresa Contratada, a Secretária Municipal de Saúde fixará cota mensal de exames igualitária entre os credenciados, devendo a Contratada cumprir tal obrigação, sob pena de não ser realizado o pagamento dos exames realizados a mais.**

3.5. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em caso de má prestação, apurada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas dos serviços realizados por força deste Termo ocorrerão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	08 - Secretaria Municipal da Saúde.
--------	-------------------------------------

Unid. Orçamentária:	08.01. Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade:	2.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde.
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte:	40 - SMS ASPS - Ações de serviços públicos.

Órgão:	08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unid. Orçamentária:	08.01. Fundo Municipal da Saúde.
Projeto/Atividade:	2.151 Manutenção Assist. Hosp e Ambulat Media e alta complex - Rec Federais
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte:	4501 - SMS CUSTEIO - Atenção de media e alta complexidade

4.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta de dotações próprias que forem aprovadas.

5. DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado de forma mensal, mediante apresentação, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, de nota fiscal devidamente certificada pela Secretaria Municipal da Saúde, com retenção dos tributos e/ou contribuições, na forma da lei, e atendido os demais requisitos especificados no contrato constante do anexo II.

6. DA FORMALIZAÇÃO

6.1 - O credenciamento será formalizado mediante contrato próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

7. DO PESSOAL DA CONTRATADA e DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS:

7.1 - É de responsabilidade da **Contratada**, de forma exclusiva, a disponibilização de todos os meios, quer de pessoal como de equipamentos necessários a execução dos serviços que lhe forem determinados, incluindo encargos trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício,

cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município.

8. DA REVISÃO DOS VALORES ESTIPULADOS:

8.1 - Durante a vigência deste Cadastramento, os valores contratuais apenas poderão ser revistos no caso de alteração por parte do Governo Federal nos valores constantes na Tabela SUS.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 - Sem prejuízo de plena responsabilidade da **Contratada**, todos os serviços serão fiscalizados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 Caso a empresa **CONTRATADA** não satisfaça os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido a contratada, desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

10.1.2. Multa - No caso de negligência ou não realização dos serviços aqui dispostos será aplicada à **Contratada** multa de R\$ 100,00 (cem) reais por dia;

10.2. Caso a **CONTRATADA** persista no descumprimento das obrigações assumidas, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil) reais e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

10.3. Em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

10.4. A multa poderá ser descontada do valor a pagar para a **CONTRATADA**.

11 - CONSTITUEM-SE ANEXOS DESTA EDITAL:

I - Relação de exames laboratoriais - (Anexo I);

II - Minuta do contrato para a prestação de serviços de exames laboratoriais - (Anexo II);

III - Declaração que não emprega menor - (Anexo III).

Maiores Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h:45min às 11h45min, e das 13h às 17h na Prefeitura

Municipal de Ibiraiaras, sita na Rua João Stella nº.55, na cidade de Ibiraiaras, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo telefone (54) 3355-1122.

Ibiraiaras - RS, 10 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021
 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
 CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

ANEXO I - RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Nº Ordem	Nº Item*	Descrição do item*	Estimativa				
			Qtd.*	Unid.*	Preço unitário (R\$)*	Preço unitário acrescido de 45% (R\$)*	Preço Total (R\$)
1	1	Acidez titulável no leite humano (dornic)	10	un	R\$ 3,04	R\$ 4,41	R\$ 44,08
2	2	Acido urico liquido no sinovial e derrames	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
3	3	Adenograma	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
4	4	Analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina	1700	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 9.120,50
5	5	Antibeta 2 Glicoproteina I - IGG	5	un	R\$ 125,00	R\$ 181,25	R\$ 906,25
6	6	Antibiograma	120	un	R\$ 4,98	R\$ 7,22	R\$ 866,52
7	7	Antibiograma c/ concentração inibitoria minima	10	un	R\$ 13,33	R\$ 19,33	R\$ 193,29
8	8	Antibiograma p/ micobacterias	10	un	R\$ 13,33	R\$ 19,33	R\$ 193,29
9	9	Baciloscopia direta p/ baar (hanseniase)	10	un	R\$ 4,20	R\$ 6,09	R\$ 60,90
10	10	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (controle)	10	un	R\$ 4,20	R\$ 6,09	R\$ 60,90
11	11	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica)	10	un	R\$ 4,20	R\$ 6,09	R\$ 60,90
12	12	Bacterioscopia (gram)	10	un	R\$ 2,80	R\$ 4,06	R\$ 40,60
13	13	Citologia p/ clamidia	10	un	R\$ 4,33	R\$ 6,28	R\$ 62,79
14	14	Citologia p/ herpesvirus	10	un	R\$ 4,33	R\$ 6,28	R\$ 62,79
15	15	Citoquimica hematologica	10	un	R\$ 6,48	R\$ 9,40	R\$ 93,96
16	16	Clearance de creatinina	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
17	17	Clearance de fosfato	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
18	18	Clearance de ureia	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
19	19	Clearance osmolar	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
20	20	Contagem de addis	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
21	21	Contagem de linfocitos b	10	un	R\$ 15,00	R\$ 21,75	R\$ 217,50
22	22	Contagem de linfocitos cd4/cd8	10	un	R\$ 15,00	R\$ 21,75	R\$ 217,50
23	23	Contagem de linfocitos t totais	10	un	R\$ 15,00	R\$ 21,75	R\$ 217,50
24	24	Contagem de plaquetas	176	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 696,70
25	25	Contagem de reticulocitos	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59

26	26	Contagem especifica de celulas no liquor	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
27	27	Contagem global de celulas no liquor	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
28	28	Cultura de bacterias p/ identificacao	314	un	R\$ 5,62	R\$ 8,15	R\$ 2.558,79
29	29	Cultura do leite humano (pos-pasteurização)	10	un	R\$ 5,62	R\$ 8,15	R\$ 81,49
30	30	Cultura p/ herpesvirus	10	un	R\$ 4,33	R\$ 6,28	R\$ 62,79
31	31	Cultura para baar	10	un	R\$ 5,63	R\$ 8,16	R\$ 81,64
32	32	Cultura para bacterias anaerobicas	10	un	R\$ 10,25	R\$ 14,86	R\$ 148,63
33	33	Cultura para identificacao de fungos	10	un	R\$ 4,19	R\$ 6,08	R\$ 60,76
34	34	Deteccao de rna do virus da hepatite c (qualitativo)	10	un	R\$ 96,00	R\$ 139,20	R\$ 1.392,00
35	35	Deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio)	10	un	R\$ 8,80	R\$ 12,76	R\$ 127,60
36	36	Deteccao de ácidos nucleicos do hiv-1 (qualitativo)	10	un	R\$ 65,00	R\$ 94,25	R\$ 942,50
37	37	Deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio)	10	un	R\$ 66,00	R\$ 95,70	R\$ 957,00
38	38	Deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio)	10	un	R\$ 66,00	R\$ 95,70	R\$ 957,00
39	39	Deteccão de clamidia e gonococo por biologia molecular	10	un	R\$ 60,00	R\$ 87,00	R\$ 870,00
40	40	Deteccão de rna do htlv-1	10	un	R\$ 65,00	R\$ 94,25	R\$ 942,50
41	41	Deteccão molecular de mutação em deficiência de biotinidase	10	un	R\$ 66,00	R\$ 95,70	R\$ 957,00
42	42	Deteccão molecular de mutação em hiperplasia adrenal congênita	10	un	R\$ 66,00	R\$ 95,70	R\$ 957,00
43	43	Determinacao de anticorpos antiplaquetarios	10	un	R\$ 10,65	R\$ 15,44	R\$ 154,43
44	44	Determinacao de capacidade de fixacao do ferro	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
45	45	Determinacao de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas)	10	un	R\$ 180,00	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00
46	46	Determinacao de cariotipo em medula ossea e vilosidades corionicas (c/ tecnica de bandas)	10	un	R\$ 160,00	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00

47	47	Determinacao de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas)	10	un	R\$ 160,00	R\$ 232,00	R\$ 2.320,00
48	48	Determinacao de complemento (ch50)	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
49	49	Determinacao de cromatografia de aminoacidos	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
50	50	Determinacao de curva de resistencia globular	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
51	51	Determinacao de curva glicemica (2 dosagens)	10	un	R\$ 3,63	R\$ 5,26	R\$ 52,64
52	52	Determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (5 dosagens)	10	un	R\$ 6,55	R\$ 9,50	R\$ 94,98
53	53	Determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (4 dosagens)	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
54	54	Determinacao de curva glicemica classica (5 dosagens)	700	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
55	55	Determinacao de enzimas eritrocitarias (cada)	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
56	56	Determinacao de fator reumatoide	30	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 123,11
57	57	Determinacao de fosfolipidios relacao lecitina - esfingomielina no liquido amniotico	10	un	R\$ 6,56	R\$ 9,51	R\$ 95,12
58	58	Determinacao de indice de tiroxina livre	10	un	R\$ 12,54	R\$ 18,18	R\$ 181,83
59	59	Determinacao de osmolalidade	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
60	60	Determinacao de osmolalidade	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65
61	61	Determinacao de retencao de t3	10	un	R\$ 12,54	R\$ 18,18	R\$ 181,83
62	62	Determinacao de sulfo-hemoglobina	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
63	63	Determinacao de t3 reverso	10	un	R\$ 14,69	R\$ 21,30	R\$ 213,01
64	64	Determinacao de tempo de coagulacao	30	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 118,76
65	65	Determinacao de tempo de lise da euglobulina	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
66	66	Determinacao de tempo de sangramento -duke	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
67	67	Determinacao de tempo de sangramento de ivy	10	un	R\$ 9,00	R\$ 13,05	R\$ 130,50
68	68	Determinacao de tempo de sobrevida de hemacias	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96

69	69	Determinacao de tempo de trombina	10	un	R\$ 2,85	R\$ 4,13	R\$ 41,33
70	70	Determinacao de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada)	144	un	R\$ 5,77	R\$ 8,37	R\$ 1.204,78
71	71	Determinacao de tempo e atividade da protrombina (tap)	178	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 704,61
72	72	Determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs)	86	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 340,43
73	73	Determinacao direta e reversa de grupo abo	46	un	R\$ 1,37	R\$ 1,99	R\$ 91,38
74	74	Determinacao quantitativa de proteina c reativa	3	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 40,24
75	75	Diagnóstico de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular	5	un	R\$ 144,24	R\$ 209,15	R\$ 1.045,74
76	76	Diagnóstico e reavaliação de Hemoglobínúria paroxística noturna	5	un	R\$ 80,00	R\$ 116,00	R\$ 580,00
77	77	Determinação de crematócrito no leite humano ordenhado	10	un	R\$ 1,53	R\$ 2,22	R\$ 22,19
78	78	Dosagem da atividade da biotinidase em amostras de sangue em papel de filtro (componente do teste do pezinho)	10	un	R\$ 5,50	R\$ 7,98	R\$ 79,75
79	79	Dosagem da fração C1Q do complemento	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
80	80	Dosagem de 17 hidroxiprogesteronona em papel de filtro (componente do teste do pezinho)	10	un	R\$ 8,00	R\$ 11,60	R\$ 116,00
81	81	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesteronona	10	un	R\$ 10,20	R\$ 14,79	R\$ 147,90
82	82	Dosagem de 17-cetosteroides totais	10	un	R\$ 6,72	R\$ 9,74	R\$ 97,44
83	83	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	10	un	R\$ 6,72	R\$ 9,74	R\$ 97,44
84	84	Dosagem de 25 hidroxivitamina d	100	un	R\$ 15,24	R\$ 22,10	R\$ 2.209,80
85	85	Dosagem de 5-nucleotidase	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
86	86	Dosagem de acetona	10	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 26,83
87	87	Dosagem de acido 5-hidroxindol-acetico (serotonina)	10	un	R\$ 6,72	R\$ 9,74	R\$ 97,44
88	88	Dosagem de acido ascorbico	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
89	89	Dosagem de acido delta-aminolevulinico	10	un	R\$ 2,06	R\$ 2,99	R\$ 29,87

90	90	Dosagem de acido hipurico	10	un	R\$ 2,23	R\$ 3,23	R\$ 32,34
91	91	Dosagem de acido mandelico	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
92	92	Dosagem de acido metil-hipurico	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
93	93	Dosagem de acido urico	396	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 1.062,27
94	94	Dosagem de acido valproico	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
95	95	Dosagem de acido vanilmandelico	10	un	R\$ 9,00	R\$ 13,05	R\$ 130,50
96	96	Dosagem de adenosina-desaminase (ada)	10	un	R\$ 13,06	R\$ 18,94	R\$ 189,37
97	97	Dosagem de adrenocorticotrofico (acth)	10	un	R\$ 14,12	R\$ 20,47	R\$ 204,74
98	98	Dosagem de ala-desidratase	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
99	99	Dosagem de alcool etilico	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
100	100	Dosagem de aldolase	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
101	101	Dosagem de aldosterona	10	un	R\$ 11,89	R\$ 17,24	R\$ 172,41
102	102	Dosagem de alfa-1-antitripsina	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
103	103	Dosagem de alfa-1-glicoproteina acida	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
104	104	Dosagem de alfa-2-macroglobulina	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
105	105	Dosagem de alfa-fetoproteina	20	un	R\$ 15,06	R\$ 21,84	R\$ 436,74
106	106	Dosagem de aluminio	10	un	R\$ 27,50	R\$ 39,88	R\$ 398,75
107	107	Dosagem de amilase	20	un	R\$ 2,25	R\$ 3,26	R\$ 65,25
108	108	Dosagem de aminoglicosideos	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
109	109	Dosagem de amonia	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
110	110	Dosagem de amp ciclico	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
111	111	Dosagem de androstenediona	10	un	R\$ 11,53	R\$ 16,72	R\$ 167,19
112	112	Dosagem de anfetaminas	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
113	113	Dosagem de anticoagulante circulante	10	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 59,60
114	114	Dosagem de anti-beta-2-Glicoproteina I - IGM	5	un	R\$ 125,00	R\$ 181,25	R\$ 906,25
115	115	Dosagem de anticorpos antitransglutaminase recombinante humano iga	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
116	116	Dosagem de antidepressivos triciclicos	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
117	117	Dosagem de antígeno prostatico especifico (psa)	374	un	R\$ 16,42	R\$ 23,81	R\$ 8.904,57
118	118	Dosagem de antitrombina iii	10	un	R\$ 6,48	R\$ 9,40	R\$ 93,96

119	119	Dosagem de barbituratos	10	un	R\$ 13,13	R\$ 19,04	R\$ 190,39
120	120	Dosagem de benzodiazepinicos	10	un	R\$ 13,48	R\$ 19,55	R\$ 195,46
121	121	Dosagem de beta-2-microglobulina	10	un	R\$ 13,55	R\$ 19,65	R\$ 196,48
122	122	Dosagem de bilirrubina total e fracoos	70	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 204,02
123	123	Dosagem de calcio	30	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 80,48
124	124	Dosagem de calcio ionizavel	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
125	125	Dosagem de calcitonina	10	un	R\$ 14,38	R\$ 20,85	R\$ 208,51
126	126	Dosagem de Cadmio	10	un	R\$ 6,55	R\$ 9,50	R\$ 94,98
127	127	Dosagem de carbamazepina	10	un	R\$ 17,53	R\$ 25,42	R\$ 254,19
128	128	Dosagem de carboxi-hemoglobina	10	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 59,60
129	129	Dosagem de caroteno	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
130	130	Dosagem de ceruloplasmina	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
131	131	Dosagem de chumbo	10	un	R\$ 8,83	R\$ 12,80	R\$ 128,04
132	132	Dosagem de ciclosporina	10	un	R\$ 58,61	R\$ 84,98	R\$ 849,85
133	133	Dosagem de citrato	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
134	134	Dosagem de cloreto	10	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 26,83
135	135	Dosagem de cobre	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
136	136	Dosagem de cloreto no suor	10	un	R\$ 150,00	R\$ 217,50	R\$ 2.175,00
137	137	Dosagem de colesterol hdl	666	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 3.389,61
138	138	Dosagem de colesterol ldl	622	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 3.165,67
139	139	Dosagem de colesterol total	1572	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 4.216,89
140	140	Dosagem de colinesterase	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
141	141	Dosagem de complemento c3	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
142	142	Dosagem de complemento c4	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
143	143	Dosagem de cortisol	10	un	R\$ 9,86	R\$ 14,30	R\$ 142,97
144	144	Dosagem de creatinina	1348	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 3.616,01
145	145	Dosagem de creatinina no liquido amniotico	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
146	146	Dosagem de creatinofosfoquinase (cpk)	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
147	147	Dosagem de creatinofosfoquinase fracao mb	10	un	R\$ 4,12	R\$ 5,97	R\$ 59,74
148	148	Dosagem de crioaglutinina	10	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 41,04
149	149	Dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea)	30	un	R\$ 11,25	R\$ 16,31	R\$ 489,38
150	150	Dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90

151	151	Dosagem de desidrogenase glutamica	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
152	152	Dosagem de desidrogenase latica	20	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 106,72
153	153	Dosagem de desidrogenase latica (isoenzimas fracionadas)	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
154	154	Dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina)	10	un	R\$ 8,97	R\$ 13,01	R\$ 130,07
155	155	Dosagem de dihidrotestoterona (dht)	10	un	R\$ 11,71	R\$ 16,98	R\$ 169,80
156	156	Dosagem de estercobilinogenio fecal	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
157	157	Dosagem de estradiol	112	un	R\$ 10,15	R\$ 14,72	R\$ 1.648,36
158	158	Dosagem de estriol	10	un	R\$ 11,55	R\$ 16,75	R\$ 167,48
159	159	Dosagem de estrona	10	un	R\$ 11,12	R\$ 16,12	R\$ 161,24
160	160	Dosagem de etossuximida	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
161	161	Dosagem de fator ii	10	un	R\$ 5,31	R\$ 7,70	R\$ 77,00
162	162	Dosagem de fator ix	10	un	R\$ 7,61	R\$ 11,03	R\$ 110,35
163	163	Dosagem de fator v	10	un	R\$ 4,73	R\$ 6,86	R\$ 68,59
164	164	Dosagem de fator vii	10	un	R\$ 8,09	R\$ 11,73	R\$ 117,31
165	165	Dosagem de fator viii	10	un	R\$ 6,63	R\$ 9,61	R\$ 96,14
166	166	Dosagem de fator viiii (inibidor)	10	un	R\$ 15,00	R\$ 21,75	R\$ 217,50
167	167	Dosagem de fator von willebrand (antigeno)	10	un	R\$ 18,91	R\$ 27,42	R\$ 274,20
168	168	Dosagem de fator x	10	un	R\$ 6,66	R\$ 9,66	R\$ 96,57
169	169	Dosagem de fator xi	10	un	R\$ 9,11	R\$ 13,21	R\$ 132,10
170	170	Dosagem de fator xii	10	un	R\$ 10,51	R\$ 15,24	R\$ 152,40
171	171	Dosagem de fator xiii	10	un	R\$ 6,66	R\$ 9,66	R\$ 96,57
172	172	Dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio)	10	un	R\$ 5,50	R\$ 7,98	R\$ 79,75
173	173	Dosagem de fenilalanina e tsh ou t4	10	un	R\$ 16,94	R\$ 24,56	R\$ 245,63
174	174	Dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina (componente do teste do pezinho)	10	un	R\$ 20,90	R\$ 30,31	R\$ 303,05
175	175	Dosagem de fenitoina	10	un	R\$ 35,22	R\$ 51,07	R\$ 510,69
176	176	Dosagem de fenol	10	un	R\$ 2,05	R\$ 2,97	R\$ 29,73
177	177	Dosagem de ferritina	80	un	R\$ 15,59	R\$ 22,61	R\$ 1.808,44
178	178	Dosagem de ferro serico	20	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 101,79
179	179	Dosagem de fibrinogenio	10	un	R\$ 4,60	R\$ 6,67	R\$ 66,70
180	180	Dosagem de folato	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
181	181	Dosagem de formaldeido	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90

182	182	Dosagem de fosfatase acida total	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
183	183	Dosagem de fosfatase alcalina	54	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 157,38
184	184	Dosagem de fosfatase alcalina no esperma	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
185	185	Dosagem de fosfatase ácida no esperma	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
186	186	Dosagem de fosforo	20	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 53,65
187	187	Dosagem de fracao prostatica da fosfatase acida	10	un	R\$ 2,81	R\$ 4,08	R\$ 40,80
188	188	Dosagem de frutose	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
189	189	Dosagem de frutose no esperma	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
190	190	Dosagem de galactose	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
191	191	Dosagem de gama-glutamyl-transferase (gama gt)	200	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 1.017,90
192	192	Dosagem de gastrina	10	un	R\$ 14,15	R\$ 20,52	R\$ 205,18
193	193	Dosagem de glicose	926	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 2.484,00
194	194	Dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
195	195	Dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
196	196	Dosagem de globulina transportadora de tiroxina	10	un	R\$ 15,35	R\$ 22,26	R\$ 222,58
197	197	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg)	54	un	R\$ 7,85	R\$ 11,38	R\$ 614,66
198	198	Dosagem de gordura fecal	10	un	R\$ 3,04	R\$ 4,41	R\$ 44,08
199	199	Dosagem de haptoglobina	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
200	200	Dosagem de hemoglobina	10	un	R\$ 1,53	R\$ 2,22	R\$ 22,19
201	201	Dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
202	202	Dosagem de hemoglobina fetal	10	un	R\$ 3,82	R\$ 5,54	R\$ 55,42
203	203	Dosagem de hemoglobina glicosilada	654	un	R\$ 7,86	R\$ 11,40	R\$ 7.453,64
204	204	Dosagem de hemossiderina	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
205	205	Dosagem de hidroxiprolina	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
206	206	Dosagem de hormonio de crescimento (hgh)	10	un	R\$ 10,21	R\$ 14,80	R\$ 148,05
207	207	Dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh)	10	un	R\$ 7,89	R\$ 11,44	R\$ 114,41
208	208	Dosagem de hormonio luteinizante (lh)	108	un	R\$ 8,97	R\$ 13,01	R\$ 1.404,70
209	209	Dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh)	928	un	R\$ 8,96	R\$ 12,99	R\$ 12.056,58

210	210	Dosagem de imunoglobulina a (iga)	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
211	211	Dosagem de imunoglobulina e (ige)	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
212	212	Dosagem de imunoglobulina m (igm)	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
213	213	Dosagem de inibidor de cl-esterase	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
214	214	Dosagem de insulina	10	un	R\$ 10,17	R\$ 14,75	R\$ 147,47
215	215	Dosagem de isomerase-fosfohexose	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
216	216	Dosagem de lactato	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
217	217	Dosagem de leucino-aminopeptidase	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
218	218	Dosagem de lipase	10	un	R\$ 2,25	R\$ 3,26	R\$ 32,63
219	219	Dosagem de litio	10	un	R\$ 2,25	R\$ 3,26	R\$ 32,63
220	220	Dosagem de magnesio	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
221	221	Dosagem de mercurio	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
222	222	Dosagem de meta-hemoglobina	10	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 59,60
223	223	Dosagem de metabolitos da cocaina	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
224	224	Dosagem de metotrexato	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
225	225	Dosagem de microalbumina na urina	10	un	R\$ 11,37	R\$ 16,48	R\$ 164,84
226	226	Dosagem de muco-proteinas	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
227	227	Dosagem de oxalato	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
228	228	Dosagem de paratormonio	10	un	R\$ 43,13	R\$ 62,54	R\$ 625,39
229	229	Dosagem de peptideos natriuréticos tipo B (BNP e NT- PROBNP)	10	un	R\$ 27,00	R\$ 39,15	R\$ 391,50
230	230	Dosagem de peptideo c	10	un	R\$ 15,35	R\$ 22,26	R\$ 222,58
231	231	Dosagem de piruvato	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
232	232	Dosagem de plasminogenio	10	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 59,60
233	233	Dosagem de porfirinas	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
234	234	Dosagem de potassio	88	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 236,06
235	235	Dosagem de progesterona	98	un	R\$ 10,22	R\$ 14,82	R\$ 1.452,26
236	236	Dosagem de prolactina	40	un	R\$ 10,15	R\$ 14,72	R\$ 588,70
237	237	Dosagem de proteina S funcional	5		R\$ 125,00	R\$ 181,25	R\$ 906,25
238	238	Dosagem de proteina c Funcional	5		R\$ 75,00	R\$ 108,75	R\$ 543,75
239	239	Dosagem de proteina c reativa	98	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 402,14
240	240	Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
241	241	Dosagem de proteínas no liquido sinovial e derrames	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
242	242	Dosagem de proteínas totais	10	un	R\$ 1,40	R\$ 2,03	R\$ 20,30

243	243	Dosagem de proteínas totais e fracoas	10	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 26,83
244	244	Dosagem de quinidina	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
245	245	Dosagem de renina	10	un	R\$ 13,19	R\$ 19,13	R\$ 191,26
246	246	Dosagem de salicilatos	10	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 29,15
247	247	Dosagem de sodio	78	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 209,24
248	248	Dosagem de somatomedina c (igf1)	10	un	R\$ 15,35	R\$ 22,26	R\$ 222,58
249	249	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas)	10	un	R\$ 13,11	R\$ 19,01	R\$ 190,10
250	250	Dosagem de sulfatos	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
251	251	Dosagem de teofilina	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
252	252	Dosagem de testosterona	10	un	R\$ 10,43	R\$ 15,12	R\$ 151,24
253	253	Dosagem de testosterona livre	10	un	R\$ 13,11	R\$ 19,01	R\$ 190,10
254	254	Dosagem de tiocianato	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
255	255	Dosagem de tireoglobulina	10	un	R\$ 15,35	R\$ 22,26	R\$ 222,58
256	256	Dosagem de tiroxina (t4)	10	un	R\$ 8,76	R\$ 12,70	R\$ 127,02
257	257	Dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	362	un	R\$ 11,60	R\$ 16,82	R\$ 6.088,84
258	258	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo)	360	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 1.049,22
259	259	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp)	366	un	R\$ 2,01	R\$ 2,91	R\$ 1.066,71
260	260	Dosagem de transferrina	20	un	R\$ 4,12	R\$ 5,97	R\$ 119,48
261	261	Dosagem de triglicerideos	1528	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 7.776,76
262	262	Dosagem de triiodotironina (t3)	20	un	R\$ 8,71	R\$ 12,63	R\$ 252,59
263	263	Dosagem de tripsina imunorreativa (componente do teste do pezinho)	10	un	R\$ 5,50	R\$ 7,98	R\$ 79,75
264	264	Dosagem de triptofano	10	un	R\$ 3,51	R\$ 5,09	R\$ 50,90
265	265	Dosagem de troponina	10	un	R\$ 9,00	R\$ 13,05	R\$ 130,50
266	266	Dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio)	382	un	R\$ 13,20	R\$ 19,14	R\$ 7.311,48
267	267	Dosagem de ureia	1190	un	R\$ 1,85	R\$ 2,68	R\$ 3.192,18
268	268	Dosagem de vitamina b12	40	un	R\$ 15,24	R\$ 22,10	R\$ 883,92
269	269	Dosagem de zinco	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
270	270	Dosagem do antígeno ca 125	20	un	R\$ 13,35	R\$ 19,36	R\$ 387,15
271	271	Dosagem e/ou fracionamento de acidos organicos	10	un	R\$ 3,04	R\$ 4,41	R\$ 44,08
272	272	Dosagem quantitativa da atividade da biotinidase em amostras de soro	10	un	R\$ 137,00	R\$ 198,65	R\$ 1.986,50

273	273	Eletroforese de hemoglobina	10	un	R\$ 5,41	R\$ 7,84	R\$ 78,45
274	274	Eletroforese de lipoproteinas	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
275	275	Eletroforese de proteinas	10	un	R\$ 4,42	R\$ 6,41	R\$ 64,09
276	276	Eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor	10	un	R\$ 5,23	R\$ 7,58	R\$ 75,84
277	277	Eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
278	278	Espectrofotometria no liquido amniotico	10	un	R\$ 6,56	R\$ 9,51	R\$ 95,12
279	279	Esplenograma	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
280	280	Exame coprologico funcional	10	un	R\$ 3,04	R\$ 4,41	R\$ 44,08
281	281	Exame de caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
282	282	Exame laboratorial para doenca de gaucher i	10	un	R\$ 80,00	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
283	283	Exame laboratorial para doenca de gaucher ii	108	un	R\$ 120,00	R\$ 174,00	R\$ 18.792,00
284	284	Exame microbiologico a fresco (direto)	108	un	R\$ 2,80	R\$ 4,06	R\$ 438,48
285	285	Exame qualitativo de calculos urinaris	60	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 321,90
286	286	Fenotipagem de sistema rh - hr	10	un	R\$ 10,65	R\$ 15,44	R\$ 154,43
287	287	Gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (excesso ou deficit base)	10	un	R\$ 15,65	R\$ 22,69	R\$ 226,93
288	288	Genotipagem de virus da hepatite c	10	un	R\$ 298,48	R\$ 432,80	R\$ 4.327,96
289	289	Hematocrito	10	un	R\$ 1,53	R\$ 2,22	R\$ 22,19
290	290	Hemocultura	10	un	R\$ 11,49	R\$ 16,66	R\$ 166,61
291	291	Hemograma completo	2050	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 12.216,98
292	292	Identificacao automatizada de microorganismos	10	un	R\$ 5,63	R\$ 8,16	R\$ 81,64
293	293	Identificacao de anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias	10	un	R\$ 10,65	R\$ 15,44	R\$ 154,43
294	294	Identificacao de fragmentos de helmintos	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
295	295	Identificacao de glicidios urinaris por cromatografia (camada delgada)	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65
296	296	Imunoeletroforese de proteinas	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82

297	297	Imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador)	10	un	R\$ 80,00	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
298	298	Leucograma	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
299	299	Mielograma	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
300	300	Pesquisa de pneumocysti carini	10	un	R\$ 4,33	R\$ 6,28	R\$ 62,79
301	301	Pesquisa / dosagem de aminoacidos (por cromatografia)	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65
302	302	Pesquisa de alcaptona na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
303	303	Pesquisa de aminoacidos na urina	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65
304	304	Pesquisa de anticorpo igg anticardioliipina	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
305	305	Pesquisa de anticorpo igm anticardioliipina	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
306	306	Pesquisa de anticorpos anti-dna	10	un	R\$ 8,67	R\$ 12,57	R\$ 125,72
307	307	Pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
308	308	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot)	10	un	R\$ 85,00	R\$ 123,25	R\$ 1.232,50
309	309	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	40	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 580,00
310	310	Pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
311	311	Pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp)	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
312	312	Pesquisa de anticorpos anti-schistosomas	10	un	R\$ 5,74	R\$ 8,32	R\$ 83,23
313	313	Pesquisa de anticorpos anti-sm	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
314	314	Pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
315	315	Pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
316	316	Pesquisa de anticorpos antiadenovirus	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
317	317	Pesquisa de anticorpos antiamebas	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
318	318	Pesquisa de anticorpos antiaspergillus	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
319	319	Pesquisa de anticorpos antibrucelas	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65
320	320	Pesquisa de anticorpos anticisticerco	10	un	R\$ 5,83	R\$ 8,45	R\$ 84,54

321	321	Pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
322	322	Pesquisa de anticorpos anticorpos anti-htlv-1 (western-blot)	10	un	R\$ 85,00	R\$ 123,25	R\$ 1.232,50
323	323	Pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
324	324	Pesquisa de anticorpos antiequinococos	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
325	325	Pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70)	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
326	326	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides	10	un	R\$ 9,70	R\$ 14,07	R\$ 140,65
327	327	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa)	10	un	R\$ 9,70	R\$ 14,07	R\$ 140,65
328	328	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	10	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 41,04
329	329	Pesquisa de anticorpos antifigado	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
330	330	Pesquisa de anticorpos antiglomerulo	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
331	331	Pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
332	332	Pesquisa de anticorpos antiinsulina	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
333	333	Pesquisa de anticorpos antileptospiros	10	un	R\$ 4,10	R\$ 5,95	R\$ 59,45
334	334	Pesquisa de anticorpos antilisteria	10	un	R\$ 5,50	R\$ 7,98	R\$ 79,75
335	335	Pesquisa de anticorpos antimicrosomas	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
336	336	Pesquisa de anticorpos antimitocondria	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
337	337	Pesquisa de anticorpos antimusculo estriado	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
338	338	Pesquisa de anticorpos antimusculo liso	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
339	339	Pesquisa de anticorpos antinucleo	20	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 497,64

340	340	Pesquisa de anticorpos antiparietais	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
341	341	Pesquisa de anticorpos antiplasmodios	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
342	342	Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
343	343	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (anti-hbs)	30	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 806,93
344	344	Pesquisa de anticorpos contra antígeno e do vírus da hepatite b (anti-hbe)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
345	345	Pesquisa de anticorpos contra histoplasma	10	un	R\$ 7,78	R\$ 11,28	R\$ 112,81
346	346	Pesquisa de anticorpos contra o sporotrix schenkii	10	un	R\$ 9,71	R\$ 14,08	R\$ 140,80
347	347	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv)	68	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 1.829,03
348	348	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
349	349	Pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
350	350	Pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis	10	un	R\$ 4,10	R\$ 5,95	R\$ 59,45
351	351	Pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
352	352	Pesquisa de anticorpos eie anticlamidia	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
353	353	Pesquisa de anticorpos heterofilos conta o vírus epstein-barr	10	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 41,04
354	354	Pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	10	un	R\$ 11,00	R\$ 15,95	R\$ 159,50
355	355	Pesquisa de anticorpos igg antileishmanias	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13

356	356	Pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	74	un	R\$ 16,97	R\$ 24,61	R\$ 1.820,88
357	357	Pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
358	358	Pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus	10	un	R\$ 30,00	R\$ 43,50	R\$ 435,00
359	359	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da hepatite a (hav-igg)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
360	360	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
361	361	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da varicela-herpes zoster	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
362	362	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus epstein-barr	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
363	363	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus herpes simples	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
364	364	Pesquisa de anticorpos igg e igm contra antígeno central do virus da hepatite b (anti-hbc-total)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
365	365	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	10	un	R\$ 11,61	R\$ 16,83	R\$ 168,35
366	366	Pesquisa de anticorpos igm antileishmanias	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
367	367	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
368	368	Pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
369	369	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do virus da hepatite b (anti-hbc-igm)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
370	370	Pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus	10	un	R\$ 20,00	R\$ 29,00	R\$ 290,00
371	371	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da hepatite a (hav-igg)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
372	372	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82

373	373	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da varicela-herpes zoster	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
374	374	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus epstein-barr	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
375	375	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus herpes simples	10	un	R\$ 17,16	R\$ 24,88	R\$ 248,82
376	376	Pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
377	377	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
378	378	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
379	379	Pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea)	24	un	R\$ 13,35	R\$ 19,36	R\$ 464,58
380	380	Pesquisa de antígeno de superficie do virus da hepatite b (hbsag)	92	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 2.474,57
381	381	Pesquisa de anticoagulante lúpico	5	un	R\$ 110,00	R\$ 159,50	R\$ 797,50
382	382	Pesquisa de antígeno e do virus da hepatite b (hbeag)	10	un	R\$ 18,55	R\$ 26,90	R\$ 268,98
383	383	Pesquisa de atividade do cofator de ristocetina	10	un	R\$ 25,00	R\$ 36,25	R\$ 362,50
384	384	Pesquisa de bacilo difterico	10	un	R\$ 2,80	R\$ 4,06	R\$ 40,60
385	385	Pesquisa de beta-mercapto-lactato-dissulfiduria	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
386	386	Pesquisa de cadeias leves kappa e lambda	10	un	R\$ 2,40	R\$ 3,48	R\$ 34,80
387	387	Pesquisa de caracteres fisicos no liquor	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
388	388	Pesquisa de celulas le	10	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 59,60
389	389	Pesquisa de celulas orangiofilas	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
390	390	Pesquisa de cistina na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
391	391	Pesquisa de coproporfirina na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
392	392	Pesquisa de corpusculos de heinz	10	un	R\$ 3,82	R\$ 5,54	R\$ 55,42
393	393	Pesquisa de crioglobulinas	10	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 41,04
394	394	Pesquisa de cristais c/luz polarizada	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41

395	395	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
396	396	Pesquisa de eosinofilos	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
397	397	Pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65
398	398	Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)	10	un	R\$ 4,80	R\$ 6,96	R\$ 69,60
399	399	Pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a	10	un	R\$ 4,33	R\$ 6,28	R\$ 62,79
400	400	Pesquisa de fator reumatoide (waaler-rose)	10	un	R\$ 4,10	R\$ 5,95	R\$ 59,45
401	401	Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	46	un	R\$ 1,37	R\$ 1,99	R\$ 91,38
402	402	Pesquisa de fenil-cetona na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
403	403	Pesquisa de filaria	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
404	404	Pesquisa de frutose na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
405	405	Pesquisa de galactose na urina	10	un	R\$ 3,36	R\$ 4,87	R\$ 48,72
406	406	Pesquisa de gordura fecal	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
407	407	Pesquisa de haemophilus ducrey	10	un	R\$ 2,80	R\$ 4,06	R\$ 40,60
408	408	Pesquisa de helicobacter pylori	10	un	R\$ 4,33	R\$ 6,28	R\$ 62,79
409	409	Pesquisa de hemoglobina s	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
410	410	Pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
411	411	Pesquisa de homocistina na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
412	412	Pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica	10	un	R\$ 9,25	R\$ 13,41	R\$ 134,13
413	413	Pesquisa de lactose na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
414	414	Pesquisa de larvas nas fezes	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
415	415	Pesquisa de leptospiras	10	un	R\$ 2,80	R\$ 4,06	R\$ 40,60
416	416	Pesquisa de leucocitos nas fezes	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
417	417	Pesquisa de leveduras nas fezes	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
418	418	Pesquisa de macroprolactina	10	un	R\$ 12,15	R\$ 17,62	R\$ 176,18
419	419	Pesquisa de mucopolissacarideos na urina	10	un	R\$ 3,70	R\$ 5,37	R\$ 53,65

420	420	Pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa)	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
421	421	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	184	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 440,22
422	422	Pesquisa de porfobilinogenio na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
423	423	Pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese)	10	un	R\$ 4,44	R\$ 6,44	R\$ 64,38
424	424	Pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
425	425	Pesquisa de rotavirus nas fezes	10	un	R\$ 10,25	R\$ 14,86	R\$ 148,63
426	426	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	112	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 267,96
427	427	Pesquisa de substancias reductoras nas fezes	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
428	428	Pesquisa de tirosina na urina	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
429	429	Pesquisa de treponema pallidum	10	un	R\$ 5,04	R\$ 7,31	R\$ 73,08
430	430	Pesquisa de tripanossoma	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
431	431	Pesquisa de tripsina nas fezes	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
432	432	Pesquisa de trofozoitas nas fezes	10	un	R\$ 1,65	R\$ 2,39	R\$ 23,93
433	433	Pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia)	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
434	434	Prova confirmatória da presença de micro-organismos coliformes	10	un	R\$ 5,62	R\$ 8,15	R\$ 81,49
435	435	Prova da d-xilose	10	un	R\$ 3,68	R\$ 5,34	R\$ 53,36
436	436	Prova de consumo de protrombina	10	un	R\$ 4,11	R\$ 5,96	R\$ 59,60
437	437	Prova de diluicao (urina)	10	un	R\$ 2,04	R\$ 2,96	R\$ 29,58
438	438	Prova de progressao espermatica (cada)	10	un	R\$ 9,70	R\$ 14,07	R\$ 140,65
439	439	Prova de retracao do coagulo	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
440	440	Prova do laco	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
441	441	Prova do latex p/ haemophilus influenzae, streptococcus pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotipos a, b, c)	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
442	442	Prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
443	443	Provas de prausnitz-kustner (pk)	10	un	R\$ 1,77	R\$ 2,57	R\$ 25,67

444	444	Provas imuno-alérgicas bacterianas	10	un	R\$ 1,77	R\$ 2,57	R\$ 25,67
445	445	Quantificação de rna do hiv-1	10	un	R\$ 18,00	R\$ 26,10	R\$ 261,00
446	446	Quantificação de rna do vírus da hepatite c	10	un	R\$ 168,48	R\$ 244,30	R\$ 2.442,96
447	447	Quantificação/amplificação do her-2	10	un	R\$ 120,00	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
448	448	Rastreamento p/ deficiência de enzimas eritrocitárias	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
449	449	Reação de montenegro id	10	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 41,04
450	450	Reação de pandy	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
451	451	Reação de rivalta no líquido sinovial e derrames	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
452	452	Reavaliação diagnóstica de leucemia cromossoma philadelphia positivo por técnica molecular	5	un	R\$ 168,48	R\$ 244,30	R\$ 1.221,48
453	453	Teste de agregação de plaquetas	10	un	R\$ 12,00	R\$ 17,40	R\$ 174,00
454	454	Teste de clements	10	un	R\$ 1,89	R\$ 2,74	R\$ 27,41
455	455	Teste de estímulo com gnrh ou com agonista gnrh	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
456	456	Teste de estímulo da prolactina / tsh após trh	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
457	457	Teste de estímulo da prolactina após clorpromazina	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
458	458	Teste de estímulo do hgh após glucagon	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
459	459	Teste de gastroacidograma - secreção basal por 60 em 4 amostras	10	un	R\$ 4,69	R\$ 6,80	R\$ 68,01
460	460	Teste de ham (hemólise ácida)	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
461	461	Teste de hollander no suco gástrico	10	un	R\$ 4,69	R\$ 6,80	R\$ 68,01
462	462	Teste de supressão do cortisol após dexametasona	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
463	463	Teste de supressão do hgh após glicose	10	un	R\$ 12,01	R\$ 17,41	R\$ 174,15
464	464	Teste de tolerância a insulina / hipoglicemiantes orais	10	un	R\$ 6,55	R\$ 9,50	R\$ 94,98
465	465	Teste direto de antiglobulina humana (tad)	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
466	466	Teste fta-abs igm p/ diagnóstico da sífilis	10	un	R\$ 10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00

467	467	Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	10	un	R\$ 2,73	R\$ 3,96	R\$ 39,59
468	468	Teste não treponemico p/ detecção de sífilis	50	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 205,18
469	469	Teste não treponemico p/ detecção de sífilis em gestantes	30	un	R\$ 2,83	R\$ 4,10	R\$ 123,11
470	470	Teste p/ investigacao do diabetes insipidus	10	un	R\$ 8,43	R\$ 12,22	R\$ 122,24
471	471	Teste treponemico p/ detecção de sífilis	10	un	R\$ 4,10	R\$ 5,95	R\$ 59,45
472	472	Testes alergicos de contato	10	un	R\$ 1,77	R\$ 2,57	R\$ 25,67
473	473	Testes cutaneos de leitura imediata	10	un	R\$ 1,77	R\$ 2,57	R\$ 25,67
474	474	Titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b	10	un	R\$ 5,79	R\$ 8,40	R\$ 83,96
					Total estimado:	R\$ 238.283,30	

ALESSANDRA POMATTI
Secretária Mun. de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2021
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO XX/2021
CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

ANEXO II
Minuta do Contrato

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua João Stella n°. 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado de **Contratante** e, _____, (qualificar), doravante denominada **Contratada**, tem justo e acordado este Termo de Credenciamento, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, consubstanciado no Chamamento Público - Credenciamento N°. 01/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação, por parte da **CONTRATADA**, para a prestação, de forma continuada, de serviços na área de saúde, precisamente de exames laboratoriais, nos itens relacionados no ANEXO I e nos valores determinados pela tabela SUS, acrescidos de 45%.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** deverá realizar os atendimentos de acordo com a necessidade do Município, de **segunda à sexta-feira**, em dias úteis, nos horários de atendimento do estabelecimento credenciado.

Parágrafo Segundo - O credenciado, para realizar o exame laboratorial, deverá certificar o atendimento aos seguintes requisitos cumulados:

- a) se o paciente é residente neste município;
- b) se a solicitação de exame foi expedido por médico do SUS -Sistema Único de Saúde, do Município de Ibiraiaras
- c) se a realização do exame foi devidamente autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde;
- d) se o exame solicitado atende o constante do anexo I do edital de chamamento público;

Parágrafo Terceiro - Em caso de haver mais de uma empresa **Contratada**, a Secretária Municipal de Saúde fixará cota mensal de exames igualitária entre os credenciados, devendo a **Contratada** cumprir tal obrigação, sob pena de não ser realizado o pagamento dos exames realizados a mais, sendo que a escolha do laboratório caberá ao paciente.

Parágrafo Quarto - Não serão pagos exames realizados sem o atendimento as exigências do parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A prestação de serviços é exclusiva da Contratada, vedada sua transferência a empresas alheias a relação contratual.

Parágrafo Sexto - O credenciado não poderá cobrar do paciente, ou de seu responsável, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.

Parágrafo Sétimo - A **Contratada** deverá enviar mensalmente relatório de cada procedimento realizado com correspondente relação de pacientes atendidos, acompanhada das requisições emitidas pelo médico credenciado pelo SUS e com comprovante de realização do exame por parte do paciente devidamente assinado por este, e da autorização expedida pelo Município.

Parágrafo Oitavo - Somente poderá ser realizado exame a pacientes que sejam portadores de requisição emitidos por médico credenciado pelo Sistema Único de Saúde que prestam serviços ao Município de Ibiraiaras.

Parágrafo Nono - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação de serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em casos de má prestação, verificada em procedimentos administrativos específicos, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Décimo - Todos os exames realizados pela **Contratada** serão remunerados conforme valores constantes na tabela SUS, acrescidos de 45%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O prazo de vigência do credenciamento será de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do **CONTRATANTE** e anuência da **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, II da Lei nº 8666/93), contados estes da data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO: O valor pelos serviços realizados pela **CONTRATADA** será pago de acordo com o número de atendimentos efetuados durante o mês de referência, tendo como parâmetro a Tabela constante do **Anexo I** do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2021, sendo condição para a efetivação do pagamento a apresentação pela **Contratada** dos seguintes documentos:

- a) da Nota Fiscal de Serviço, devidamente visada pela Secretaria Municipal da Saúde, a qual deverá ser apresentada até o 15º (quinto) dia útil do mês seguinte daquele em que os serviços foram prestados,
- b) relatório que atenda os requisitos do parágrafo sétimo da cláusula primeira deste contrato administrativo, devidamente aprovado pela fiscal deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Durante a vigência deste Cadastramento, os valores serão revistos a cada 12 meses contados da data do lançamento deste Edital, mediante a aplicação de variação que venha a ser aplicada nos preços referenciados na Tabela SUS. Ausência de variação da tabela SUS, igualmente restará sem variação o valor contratado.

Parágrafo Segundo - Em caso de haver mais de uma empresa **Contratada**, a Secretária Municipal de Saúde fixará cota mensal de exames igualitária entre os credenciados, devendo a **Contratada** cumprir tal obrigação, sob pena de não ser realizado o pagamento dos exames realizados a mais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - Se constitui obrigação da Contratada:

a) Manter, durante a vigência deste contrato, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

b) É de responsabilidade exclusiva e integral da Contratada a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluindo encargos trabalhistas, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais, bem como eventuais indenizações deferidas em decorrência dos serviços prestados;

c) realizar os atendimentos de acordo com a necessidade do Município, e de acordo com o Anexo I;

d) Providenciar imediata correção dos erros apontados pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da execução dos serviços;

e) Atender todos os encaminhamentos dos usuários do SUS, em conformidade com o presente contratado;

f) Atender o paciente do SUS com dignidade, respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.

g) Esclarecer ao paciente, sobre seus direitos e demais informações necessárias, pertinentes aos serviços oferecidos;

h) Garantir ao usuário a confidencialidade dos dados e das informações sobre seus exames;

i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar ao SUS ou ao paciente deste;

j) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.

Parágrafo único - A Contratada deverá prestar o serviço na cidade de Ibiraiaras, não podendo: a) transferir direitos e obrigações decorrentes desse Termo; b) efetuar a cobrança de qualquer valor a título de diferença dos usuários dos serviços objetos deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO: O **CONTRATANTE** realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes desse Termo, mediante ação da Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) servidor(a) **LISIANE RIBEIRO DA SILVA**, e a função de gestor por **VANUSA TEREZA SEGANFREDO**, situação que não excluirá ou restringirá a

responsabilidade da **CONTRATADA** na prestação dos serviços, objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: Constituem motivos para rescisão contratual, os casos previstos nos artigos 77 e 79 da Lei Federal n. 8666/93, acarretando consequências e sanções previstas na referida lei.

Parágrafo Primeiro - Caso a **CONTRATADA** não satisfaça os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - Advertência - Sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido a contratada, desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades;

II - Multa - No caso de negligência ou não realização dos serviços aqui dispostos será aplicada à **Contratada** multa de R\$ 100,00 (cem) reais por dia;

III - Caso a **CONTRATADA** persista no descumprimento das obrigações assumidas, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil) reais e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

IV - Em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - A multa poderá ser descontada do valor a pagar para a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas dos serviços realizados por força deste Termo ocorrerão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unid. Orçamentária:	08.01. Fundo Municipal da Saúde.
Projeto/Atividade:	2.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde.
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte:	40 - SMS ASPS - Ações de serviços públicos.

Órgão:	08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unid. Orçamentária:	08.01. Fundo Municipal da Saúde.

Projeto/Atividade:	2.151 Manutenção Assist. Hosp e Ambulat Media e alta complex - Rec Federais
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	4501 - SMS CUSTEIO - Atenção de media e alta complexidade

Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta de dotações próprias que forem aprovadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes oportunidades:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação da **CONTRATADA**, cujo aviso formal deverá ser dado com antecedência mínima de 60(sessenta) dias;
- c) por acordo entre as partes;
- d) de forma unilateral pelo **CONTRATANTE**, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS: Este instrumento está vinculado ao Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2021, sendo que as condições nele previstos, mesmo que não transcritas neste instrumento, obrigam as partes;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa Vermelha - RS, para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termos, em três vias de iguais teor e forma.

Ibiraiaras, em xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 01/2021
CREENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO
ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
Município de Ibiraiaras/RS

Chamamento Público - Credenciamento N°. 01/2021 - Credenciamento, de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público - Credenciamento n°. 01/2021 em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Razão Social:

CNPJ: _____

Nome do Representante Legal
Carimbo e Assinatura